



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

**" O B R I G A O S C E N T R O S
D E S P O R T I V O S , R E C R E A T I V O S E D E
L A Z E R A D E Q U A R E M S U A S
I N S T A L A Ç Õ E S P A R A O U S O D E
D E F I C I E N T E S F Í S I C O S , E M P R A Z O
Q U E E S P E C I F I C A , E D Á O U T R A S
P R O V I D Ê N C I A S . "**

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.

**GERSIO SARTORI
VEREADOR**